



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL CONJUNTO Nº 2/SINTER/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**EQUIPE DE PRODUÇÃO DOS CURSOS VIRTUAIS DE EXTENSÃO**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, através da Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), da Secretaria de Educação a Distância (SEAD), da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas que atuarão na equipe de produção dos **Cursos Virtuais de Extensão (EDITAL Nº 2/2021/ PROEX/SINTER/SEAD/SEPLAN)**, com o objetivo de incentivar e apoiar o processo de internacionalização da UFSC por meio do seu **PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL**.

## **1. DAS VAGAS, BOLSAS, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO**

1.1 Local de trabalho: trabalho remoto (home office);

1.2 Bolsas de Extensão: 3 (três) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 cada parcela, referentes aos meses de maio, junho e julho .

1.3 Vagas: conforme o quadro abaixo.

<b>Função</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos</b>
Tutor do curso de Libras (ministrado em inglês)	1	20h	Estudante UFSC regularmente matriculado (graduando ou pós-graduando): <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento de Libras e Inglês em nível avançado.</li></ul>

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Satisfazer os requisitos necessários específicos para a função que estejam descritos no quadro do item 1.4 deste edital.

2.2 Possuir matrícula (regular e ativa), cursando o semestre letivo corrente na data da contratação, na Universidade Federal de Santa Catarina.

§1º. Os estudantes de graduação devem ter IAA igual ou superior a 6 e não podem possuir bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício, exceto bolsa permanência, conforme Resolução Normativa nº 9/2010/CUn.

§ 2. Este edital não contempla substituição de bolsista.

2.3 Ter disponibilidade para executar suas funções virtualmente.

2.4 Para recebimento da bolsa, possuir conta corrente individual em nome próprio.

Parágrafo único. Não é possível pagamento de bolsas de extensão em bancos digitais.

## 3 Das unidades administrativas

### 3.1 Compete à SINTER coordenar o Programa de Mobilidade Virtual (PMV)

3.1.1 A SINTER ficará encarregada da divulgação do referido PMV junto aos parceiros internacionais;

3.1.2 A SINTER ficará responsável por explorar esta ação em prol da internacionalização em casa da UFSC promovendo a participação de seu corpo discente em todos os seus *campi*.

3.2 Compete à PROEX implementar as bolsas.

3.3 Compete à SEPLAN fornecer os recursos financeiros necessários para o lançamento deste Edital e sua manutenção.

3.4 Compete à SEAD coordenar o processo de orientação das propostas e oferecer suporte técnico em todo o processo de criação dos cursos.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição no processo seletivo, é necessário o envio dos documentos (a seguir) digitalizados para o e-mail [equipe.sead@contato.ufsc.br](mailto:equipe.sead@contato.ufsc.br), com o assunto "Inscrição - Seleção de bolsistas para atuar na equipe de produção dos **Cursos Virtuais de Extensão**", no prazo informado no item 7 (Cronograma).

I. Ficha de cadastro (Anexo I deste edital) preenchida e assinada;

II. Atestado de matrícula;

III. Histórico acadêmico atualizado;

4.2 Serão aceitas inscrições dentro do cronograma previamente definido pelo presente Edital. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.

4.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso o formulário não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será desconsiderada.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

Uma comissão designada pelo pró-reitor de extensão fará a seleção dos bolsistas.

4.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

4.1.1 Etapa 1: Homologação das inscrições: avaliação documental

4.1.2 Etapa 2: Entrevista

4.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata no formulário de inscrições ou em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

4.3 Os candidatos classificados acima do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuarem em caso de necessidades futuras.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A divulgação das inscrições homologadas e dos candidatos aprovados será feita nos sites da SINTER e PROEX, de acordo com o cronograma deste edital.

## 7. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação do cronograma previsto no Edital	12 de abril de 2021
Inscrição dos candidatos	12 a 19 de abril de 2021 (até 16 h)
Divulgação das inscrições homologadas	20 de abril de 2021 (após 16 h)
Entrevistas	22 de abril de 2021
Resultado final	23 de abril de 2021
Prazo para o coordenador do Programa entregar por meio do portal de atendimento da PROEX os documentos para implementação das bolsas	30 de abril de 2021
Início das atividades	1º de maio a 31 de julho de 2021

ROGÉRIO CID BASTOS

Pró-Reitor de Extensão – PROEX

LINCOLN P. FERNANDES

Secretário de Relações Internacionais –  
SINTER

LUCIANO PATRÍCIO SOUZA DE CASTRO

Secretário de Ensino à Distância – SEAD

FERNANDO RICHARTZ

Secretário de Planejamento – SEPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**ANEXO 1**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

Experiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Bolsista

**EDITAL CONJUNTO Nº 2/SINTER/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**Anexo 1**

**Cadastro para pagamento da bolsa de extensão**

<b>DADOS DO PROGRAMA</b>	
TÍTULO: <b>PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL</b>	
Nº NO SIGPEX:	PERÍODO REGISTRADO NO SIGPEX: ____/____/____ a ____/____/____
CENTRO: SINTER	DEPTO: SINTER
COORDENADOR(A):	E-MAIL:
(    ) ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (    ) ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO</b>	
NOME DO BOLSISTA:	PERÍODO DA BOLSA:
E-MAIL:	VAGA PRETENDIDA:
CPF:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA:                      CONTA: OPERAÇÃO:
DEPARTAMENTO:	SIAPE/MATRÍCULA:

Comprometo-me com todas as informações prestadas acima:

Assinatura do Docente Coordenador

Assinatura do bolsista

Tipo de Bolsa: **EDITAL CONJUNTO Nº 2/SINTER/2021**